



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS  
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

**EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA**  
**CAMPUS PARAGOMINAS**  
**Nº 06/2024**

**ORIENTAÇÕES INICIAIS:**

1. Os auxílios poderão ser pagos das seguintes formas:
  - a) Conta corrente (**EM NOME DO PRÓPRIO ESTUDANTE**) de qualquer banco;
  - b) Conta poupança (**EM NOME DO PRÓPRIO ESTUDANTE**) da Caixa Econômica Federal;
  - c) Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil (O estudante deve comparecer a uma agência do Banco do Brasil munido de seu documento de identificação, se menor de idade, deve ir acompanhado de seus responsáveis e solicitar o pagamento.)
2. Para os alunos que não informarem número de conta, o auxílio será pago no CPF (ordem bancária) até que apresente número conta.
3. **NÃO EFETUAMOS PAGAMENTO EM CONTA DE TERCEIROS, NEM EM NOME DE RESPONSÁVEL DO ALUNO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS PARAGOMINAS  
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

**1ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA**

O setor de Assuntos Estudantis, considerando o Edital 06/2024 que regulamenta a concessão de auxílio permanência torna público a 1ª chamada dos alunos classificados na lista de espera.

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                | <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>AUXÍLIO</b> |
|------------------|----------------------------|------------------|----------------|
| 20232202508      | LEONARDO PEREIRA MADUREIRO | 141              | PERMANÊNCIA    |
| 20232202420      | DANIELE LIMA DE OLIVEIRA   | 142              | PERMANÊNCIA    |

Paragominas-PA, 11 de novembro de 2024.

**NAÉRCYA FERNANDES MARTINS**  
Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas  
IFPA Campus Paragominas  
Port. Nº 401/2020 GAB. D.O.U 13/03/2020